

EDITAL Nº 01/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Concurso Público para o provimento de vagas nos cargos de Perito Legista de 1ª Classe, Perito Criminal de 1ª Classe, Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe (atualmente Oficial Investigador de Polícia – Lei nº 19.128, publicada no DOE de 19/12/2024) e Auxiliar de Perícia de 1ª Classe, regulamentado pelo Edital nº 010/2002, publicado no DOE de 30 de outubro de 2002, tornam pública a convocação dos candidatos descritos no anexo I para realização da **PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA**, cuja execução da etapa atual está sendo realizada pelo Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada, em razão de cumprimento de decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0033327-18.2005.8.06.0001, nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Prova de Capacidade Física para os Cargo de Inspetor do Quadro da Polícia Civil do Ceará – PC/CE acontecerá no dia **19 de janeiro** no local relacionado abaixo:

Academia Estadual de Segurança Pública - AESP, Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251– Mondubim, Fortaleza - CE

1.2. Os horários constam no **ANEXO I** deste Edital.

1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização dessa etapa e o comparecimento no horário determinado.

1.4 A Prova de Capacidade Física, aplicada aos candidatos, será realizado no período de 19/01/2025 e seguirá a seguinte sequência:

DIA 19/01/2025:

- a) Corrida de 100 metros;
- b) Corrida de 1500 metros;
- c) Prova de Salto à Distância.

2. DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1. Somente constará da relação de convocados, de cada cargo, para a quarta fase do concurso, os candidatos aprovados na terceira fase, cujas médias aritméticas das notas da Prova Objetiva e da Prova Oral, os posicionem, na ordem decrescente destas médias, até a posição correspondente ao triplo de vagas ofertadas por cargo no Edital Nº 010/2002, ressalvados os casos de empates na última posição, caso em que serão convocados esses candidatos empatados.

2.2 O candidato inscrito na condição de portador de deficiência - considerada, pela Perícia, como compatível com o exercício das atribuições do cargo - convocado para o Prova de Capacidade Física de acordo com o subitem 2.1, estará dispensado de se submeter às provas deste Exame.

2.3 Os candidatos não incluídos na relação prevista no subitem 2.1 não participarão da quarta fase do concurso.

2.4 O candidato convocado para a Prova de Capacidade Física deverá apresentar-se com roupa e calçados apropriados para a prática de educação física, munido de atestado médico, emitido até 5 (cinco) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apto para esforço físico (**ANEXO II**).

2.5. A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA terá caráter eliminatório, não influenciando na classificação do candidato.

2.6. As provas para aferição de capacidade física do candidato serão aplicadas por Comissões formadas por profissionais graduados em Educação Física.

2.7. O candidato será avaliado de acordo com a tabela de cada prova, sendo aprovado na Prova de Capacidade Física se for considerado APTO nas três provas previstas no item 1.4 deste edital.

2.8. O candidato será submetido a Prova de Capacidade Física, em um único dia, em data local e horário a serem publicados no Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado e/ou no site do Instituto Consulpam, www.cosulpam.com.br.

2.9. O candidato deverá acompanhar a publicação deste Edital de Convocação no Diário Oficial e/ou o site do Instituto Consulpam, www.consulpam.com.br, na respectiva página do Concurso, ou ainda entrar em contato com o setor de Coordenação de Concursos Públicos do Instituto Consulpam, por meio dos telefones (85) 3224-9369 e (85) 9.9624-0600 (WhatsApp).

2.10. Os provas da Prova de Capacidade Física serão regidos pelas tabelas constantes neste edital.

2.11. Para a realização da PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA, o candidato deverá comparecer ao local do exame com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

2.12 O candidato deverá observar as seguintes condições para execução das provas constantes da Prova de Capacidade Física, sob pena de eliminação do Concurso:

CORRIDA DE 100 METROS: será realizada em pista de atletismo, devidamente marcada, com cronometragem oficial, em uma única tentativa;

CORRIDA DE 1500 METROS: será realizada em grupos e em uma única tentativa, em pista devidamente aferida, de acordo com a faixa de tempo estabelecida na tabela;

PROVA DE SALTO À DISTÂNCIA: o candidato terá direito a três tentativas, que consiste em saltar para frente da linha de partida, buscando alcançar a maior distância possível. A medida será tomada da linha de partida até a marca mais próxima deixada por qualquer parte do corpo. O deslocamento até a linha de partida poderá ser feito através da corrida com metragem livre, sem prévio aquecimento, dentro do limite de 10 metros. Será computada a melhor marca do candidato.

**TABELAS DAS PROVAS DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA PARA CANDIDATOS AO CARGO DE
INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE**

PROVA DE 100 METROS

SEXO	PARÂMETRO	RESULTADO
MASCULINO	Menor ou igual a 15 segundos	Apto
	Maior do que 15 segundos	Não Apto
FEMININO	Menor ou igual a 17 segundos	Apto
	Maior do que 17 segundos	Não Apto

PROVA DE 1500 METROS

SEXO	PARÂMETRO	RESULTADO
MASCULINO	Menor ou igual a 08 minutos	Apto
	Maior do que 08 minutos	Não Apto
FEMININO	Menor ou igual a 10 minutos	Apto
	Maior do que 10 minutos	Não Apto

PROVA DE SALTO EM DISTÂNCIA

SEXO	PARÂMETRO	RESULTADO
MASCULINO	Maior ou igual a 3.50 metros	Apto
	Menor do que 3.50 metros	Não Apto
FEMININO	Maior ou igual a 3.00 metros	Apto
	Menor do que 3.00 metros	Não Apto

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A divulgação do Resultado Preliminar da PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA será realizada na data provável de 27 de janeiro de 2025, no site www.consulpam.com.br.

3.2. A partir das 0h00min do dia 28 de janeiro até as 23h59 do dia 29 de janeiro de 2025 (datas prováveis), observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, por meio da Área para candidatos, a ferramenta para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA.

3.3. O Resultado Pós – Recurso da PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA será publicado na data provável de 05 de fevereiro de 2025, no site www.consulpam.com.br.

3.4. O candidato deverá observar os procedimentos e as recomendações para interposição de recurso, que estarão elencados no subitem na Divulgação do Resultado Preliminar da PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA, referente ao Edital nº 010/2002, de 25 de outubro de 2002, e alterações.

Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

AO EDITAL Nº 01/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE INÍCIO	Nº DE ORDEM	DATA	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	SEXO	CARGO
09:00	09:30	001	19/01/2025	478879	AMAURI BANDEIRA BASTOS*	MASCULINO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL
09:00	09:30	002	19/01/2025	414071	MOACIRA ALVES DA SILVA*	FEMININO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL

*Em cumprimento à decisão judicial nos autos do Processo nº 0033327-18.2005.8.06.0001.

ANEXO II

AO EDITAL Nº 01/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) _____ goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar a PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA do concurso público da Polícia Civil do Estado do Ceará – PC/CE, regido pelo Edital nº 010/2002, de 25 de outubro de 2002, publicado no DOE de 30 de outubro de 2002, e suas alterações posteriores.

_____/_____/_____
Local Data

Nome, assinatura, número do CRM do médico e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.